



INDICAÇÃO Nº 220/2025

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal a realização de Campanhas Educativas de Prevenção na Educação do Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A responsabilidade do município na promoção da segurança viária e a crescente preocupação com os acidentes de trânsito registrados em nossa cidade, indico, por meio deste, que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, promova campanhas permanentes de prevenção e educação no trânsito.

Tais campanhas têm como objetivo:

- Conscientizar motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre as leis de trânsito e comportamentos seguros;
- Reduzir o número de acidentes, feridos e vítimas fatais nas vias públicas;
- Estimular o respeito à sinalização, ao uso de equipamentos de segurança e à direção defensiva;
- Trabalhar temas como alcoolismo ao volante, excesso de velocidade, uso do cinto de segurança, uso do capacete e travessia segura para pedestres.

As ações podem ser desenvolvidas em parceria com órgãos de trânsito, escolas, instituições de saúde, Polícia Militar e entidades da sociedade civil, utilizando materiais gráficos, palestras, blitz educativas e campanhas nas redes sociais e rádios locais.

Campanhas como essas não apenas salvam vidas, mas também contribuem para um trânsito mais humano, responsável e harmonioso em nosso município.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

